



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.260/92

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Muniz Freire-Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1993, discriminados pelos naexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa na importância de Cr\$ 73.980.000.000,00 (setenta e três bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art.2º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	Cr\$ 3.615.000.000,00
Receitas Patrimoniais	Cr\$ 615.000.000,00
Receitas Industriais	Cr\$ 15.000.000,00
Receitas de Serviços	Cr\$ 3.333.500.000,00
Transferências Correntes	Cr\$62.386.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 1.170.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr\$ 100.000.000,00
Alienação de Bens	Cr\$ 510.000.000,00
Transferências de Capital	Cr\$ 2.160.000.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$ 75.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art.3º - Integram a presente Lei os Orçamentos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º - As dotações orçamentárias serão movimentadas pelos órgãos da Administração.

Art.5º - VETADO.

Art.6º - A execução do presente Orçamento obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de dezembro de 1992.


JOSÉ ALMANCA TRUJILLO

PREFEITO MUNICIPAL


RÊGIS BONINO MOREIRA


PROCURADOR JURÍDICO


VALÉRIA AGUIAR SATLER

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO


MARIA AMÉLIA FERREIRA SOARES

SECRET.MUN.FINANÇAS


GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA

SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jovelina
JOVELINA FERREIRA DA SILVA AGUIAR
SECRET. MUN. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Daniel Carneiro
DANIEL CARNEIRO
SECRET. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS

Paulo César Soares Favoreto
PAULO CÉSAR SOARES FAVORETO
CHEFE DE GABINETE

Miriam Miranda Araujo
MIRIAM MIRANDA ARAUJO
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA = INTERINA